



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22, de 29 de abril de 2025

Concede o Título de Cidadão Tocantinense
ao Senhor Gilmar Gonçalves de Carvalho.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Gilmar Gonçalves de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de
abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Deputado VILMAR OLIVEIRA
1º Secretário

Deputado LUCIANO OLIVEIRA
2º Secretário substituto